

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF



deste documento pode se és do QR Code ao lado.

EXTRATO DA ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF

CNPJ N.º 38.070.071/0001-77

NIRE: 53 5 0000095 0

DATA: Quinze dias do mês de Março de 2024. HORÁRIO: Nove horas. LOCAL: A reunião ocorreu de forma presencial na sede do METRÔ-DF, observando-se os critérios necessários à preservação da saúde de todos os colaboradores da Companhia. PARTICIPAÇÃO: Conselheiro PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA (Presidente do Conselho de Administração), as Senhoras Conselheiras CARLA CHAVES PACHECO e ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREÍRA, bem assim os Senhores Conselheiros HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Diretor-Presidente da Companhia), MURILO MAIA HERZ e HÉRLIO MARIANO ARAÚJO (Representante dos Empregados — Membro Titular). Por oportuno, consigna-se a participação, de modo virtual, autorizada pelo Senhor Presidente, do Senhor JÚLIO CESAR BARBOSA MELO, uma vez que estava com compromisso já agendado para a ocasião. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA (Presidente do Colegiado) e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO (Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados). PAUTA: "1) Tratar de assuntos de interesse da Companhia: 1.1) Processo nº 00097-00001561/2024-99 METRÔ-DF. Conhecer a manifestação do COMITE CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF acerca da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos de elegibilidade dos Diretores, inseridas nos processos dos mesmos. 1.2) Recondução do mandato dos membros da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o Biênio 2024/2026. Obs.: O Processo encontra-se disponível no SEI DIRCOL para conhecimento e manifestação. A reunião contará com a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada". Após cumprimentar os seus pares, o Senhor Presidente declarou a abertura dos trabalhos e, nesta oportunidade, informou a todos o caráter extraordinário da sessão, a qual se destina a tratar da recondução dos mandatos dos membros da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o Biênio 2024-2026. Isto posto, passou à discussão a matéria pautada, nessão ordem, ● conhecer a manifestação do COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DATA: Quinze dias do mês de Março de 2024. HORÁRIO: Nove horas. LOCAL: A reunião Colegiada do METRO-DF para o Biênio 2024-2026. Isto posto, passou à discussão a matéria pautada, nessa ordem, • conhecer a manifestação do COMITÉ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF acerca da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos de legibilidade dos Diretores e, a • Recondução do mandato de membros da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o Biênio 2024/2026. Registra-se que os Conselheiros de Administração, após se inteirarem previamente da análise efetuada pelo Comitê Consultivo e de Elegibilidade, efetuada na documentação de cada um dos integrantes da DIRCOL, inseridas nos respectivos processos, o qual, dentre outros termos proferidos, assim manifestou-se sobre a matéria: "....Consequentemente, do ponto de vista dos requisitos legais para elegibilidade a director." processos, o qual, dentre outros termos proferios, assim manifestou-se sobre a materia: "... Consequentemente, do ponto de vista dos requisitos legais para elegibilidade, e diante da documentação anexada, está, em tese, apto para ser reconduzido ao Cargo, ficando a critério discricionário do CONSAD..." A vista disso, o Senhor Presidente manifestou-se favorável à reeleição dos atuais membros da Diretoria Colegiada e, em seguida, colocou o assunto em discussão, com vistas a posterior aprovação. Permitida a intervenção, o senhor Conselheiro HANDERSON CABRAL RIBEIRO pediu e obteve permissão para eximir-se de votar a matéria por ser também membro da Diretoria Colegiada da Companhia, o que foi entendido e aceito pelos demais conselheiros. Por todo o exposto, os demais membros do Conselho de Administração seguiram o posicionamento do Senhor Presidente, ficando então <u>aprovada</u> Administração seguiram o posicionamento do Senhor Presidente, ficando então <u>aprovada</u> por unanimidade pela maioria votante, a <u>reeleição</u> dos membros da Diretoria Colegiada da Companhia para o Exercício do mandato do Biênio 2024-2026, contado de 21/02/2024. Desta forma, com a decisão tomada pelo Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o mandato relativo ao Biênio 2024/2026, continuará a contar com a seguinte formação: **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente); **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, (Diretor de Operação e Manutenção); **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração); **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO** (Diretor Financeiro e Comercial); **FERNANDO JORGE RODRIGUES** (Diretor Técnico). Registra-se a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada na reunião, convidados que foram, haja vista a necessidade de firmarem os respectivos Termos de Posse. Findo o ato solene de posse, o Senhor Presidente congratulou-se com todos os diretores, desejando-lhes sucesso na continuidade dos mandatos, mantendo-se o metrô nos trilhos, sendo sequido por seus pares. Adicionalmente informamos que, visando com todos os diretores, desejando-lhes sucesso na continuidade dos mandatos, mantendo-se o metrô nos trilhos, sendo seguido por seus pares. Adicionalmente informamos que, visando guardar mandamento legal, os membros da Diretoria Colegiada, ora reeleitos, foram qualificados em ata para fins de registros que se fizerem necessários junto aos órgãos competentes. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação na decisão ora deliberada e, em seguida, declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu ____(DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos Conselheiros, em 02 (duas) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". CERTIDÃO: Registro certificado pela JCDF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2534433, em 25/04/2024. Protocolo: DFE2400073326. Autenticação: 0D94B2CEF1DC5BDCB537E87DB09D9FF9A8B67D. Assinada pela Senhora Luciana Stefane de Almeida Dionisio (Secretária-Geral). ASSINATURAS: PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, CARLA CHAVES PACHECO, ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO, MURILO MAIA HERZ e HÉRLIO MARIANO ARAÚJO (Representante dos Empregados).

(Representante dos Empregados).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *.

1º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *.

Nauro Zukerman, Leilociro Oficial, JUCESP nº 328, com escritorio a Rua Minas Gerais, 316 – 6, 162 - Higiençopois, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 95 14497, artigo 27 o parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) s/A - CNPJ n° 90.400.8880001-42, nos termos do Instrumento Particular nº 583300101188, de 2801/2011, firmado com o Fiduciante LINDEMBERG BITENCOURT DE MOURA, brasileiro, solitorio, maior, comerciante, portador do RS nº 207421-SSPIDF, inscrito no CPF sob nº 917, 574.621-68, residente e domiciliado em Brasilia/DF, em PRIMEIRO LEILÃO (datalhorário acima), com lance mínimo qual ou superior a RS 880.31641 (oftocentos e o citenta mil trezentos e dezesesie reais e quarenta e un entravos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituido pelo Apartamento nº 902, Toro B, Condominio Residencial Palm Beach, situado na Aventida des Castarheiras, sinºt, Lote 3350, Notre Aguas Claras, Brasilia/DF, e vagas de garagem nºs 37 e 38. Area privativa. A casta de castarheiras, sinºt, Lote 3350, Notre Aguas Claras, Brasilia/DF, e vagas de garagem nºs 37 e 38. Area privativa desde ja designado o SEGIÓNDO LEILÃO (datalhorário acima), com lance minimo igual ou superior a R\$ 303 000,00 (trezentos e oito mil reais – nos termos do art. 27, 52º da Lei 9.31497). Os interessados em minimo igual ou superior a R\$ 303 000,00 (trezentos e oito mil reais – nos termos do art. 27, 52º da Lei 9.31497). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastar no ste www.portalzuk.comb.r, enciminhar a documentação neceseasparia para liberação do cadastor 24 horas do inicio do leilão Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA a INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.comb.r. Informações pelo tel. 3003-

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Subsecretaria de Administração Geral Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
(UASG: 928082)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90002/2024 — SEAPE/DF — Objeto:
Contratação de empresa especializada para realizar o transporte de 4 (quatro)
viaturas, por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei nº viaturas, poi nosperios de inclusado, nos inclusos da Necretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº 04026-00003400/2024-05. Data e horário da dispensa: 14 de maio de 2024 - às 8h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser acessado no sítio www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Subsecretaria de Administração Geral Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00023334/2022-10. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação para os internos do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 455.637.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 40 (quarenta) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÜBLICA: 23/05/2024, às 10h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no http://www.seape.df.gov.br/licitacao

JEFFRSON LISBOA GIMENES

FEDEX BRASIL LOGISTIVA E TRANSPORTE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Depósito de Produtos Perigosos e Não Perigosos, no Núcleo Ponte Alta de Cima, S/N, Rodovia DF 001 Galpão 001 Armazém 3, 4 e 5 - Ponte Alta Norte (Gama), Brasília - DF, CEP: 72.426-000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo nº 00391 00005069/2023-31. FEDEX BRASIL LOGISTIVA E TRANSPORTE LTDA

CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA

Administração 2023/2024
Sindica: Maria do Socorrom M. Gennes-Nînal/Subsindico: José Antonio Coelho da Silva
Subsindico Elapa 1: Carla Novara Monalat/ Subsindico Elapa 2: Aprecido Francisco de Barros
Subsíndica Elapa 3: Ana Paula dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Síndica do Condomínio Rural Solar da Serra, no uso de suas atribuições e na forma convencional, CONVOCA os (as) senhores(as) condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE a realizar-se no dia 19 de maio de 2024 às 09h:00m em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação, no clube do Condomínio, localizado na Quadra I, lote 15, Brasília-DF, para deliberar sobre os seguintes itens em pauta Apreciação das Contas de 2022.

2. Apreciação de proposta para suspensão da cobrança do Fundo de Reserva com definição da destinação dos recursos existentes para: 2 1 Reforma da portaria:

2.1 Reforma da portana,
 2.2 Aquisição do lote 01 da quadra 01 que viabilizará a criação de uma segunda pista de saída do Solar da Serra;

2.3 Definição dos novos valores a serem mantidos na conta Fundo de Reserva, sendo o valor restante colocado como aporte nos recursos de taxa extra.

3. Proposta de elaboração de nova Convenção e Regimento Interno do

Solar da Serra.

4. Aprovação de aporte de orçamentário para a troca de veículos Kombi e motos

5 Assuntos Gerais

Revitalização e reorganização da área do comércio;

5.2 Criação do GT Cultura:

5.3 Informe sobre os Grupos de Trabalho Mobilidade e Política de

Brasília, 07 de maio de 2024 Maria do Socorro M. Go Síndica

EMPREGOS

<u>OBS:</u> Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO
AÇOUGUEIRO	GAMA	5	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
AGENTE DE PORTARIA	ZONA INDUSTRIAL	10	R\$ 1.775,88 + BENEFÍCIOS
AGENTE DE PORTARIA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	2	R\$ 1.438,00 + BENEFÍCIOS
AGENTE DE PORTARIA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	2	R\$ 1.438,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE ACOUGUEIRO (COMÉRCIO)	RIACHO FUNDO I	2	R\$ 1.510,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	GAMA	5	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE OBRAS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	10	R\$ 1.438,80 + BENEFÍCIOS
ARMADOR DE FERROS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	5	R\$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS
ARMAZENISTA	SANTA MARIA	25	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA INDUSTRIAL	10	R\$ 2.405,96 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE BALCÃO	TAGUATINGA NORTE	5	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA NORTE	30	R\$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	TAGUATINGA	3	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	TAGUATINGA	30	R\$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	TAGUATINGA NORTE	10	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ZONA INDUSTRIAL	10	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	ZONA INDUSTRIAL	4	R\$ 1.435,12 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	TAGUATINGA SUL	18	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA SUL	10	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
CARPINTEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	3	R\$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS
CASEIRO	SOBRADINHO	1	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
CASEIRO (AGRICULTURA)	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS
CHAPEIRO	TAGUATINGA NORTE	4	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	ÁGUAS CLARAS	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	GUARÁ	2	R\$ 1.900,00 + BENEFÍCIOS
CONSULTOR DE VENDAS	NÚCLEO BANDEIRANTE	15	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
CONSULTOR DE VENDAS	ÁGUAS CLARAS	10	R\$ 1.541,00 + BENEFÍCIOS
COORDENADOR DE RESTAURANTE	GUARÁ	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	VICENTE PIRES	1	R\$ 1.524,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	TAGUATINGA NORTE	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	ZONA INDUSTRIAL	10	R\$ 2.726,91 + BENEFÍCIOS
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTOR		1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	ASA NORTE	10	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
FIEL DE DEPÓSITO	TAGUATINGA SUL	18	R\$ 1.429,53 + BENEFÍCIOS
GARÇOM	VICENTE PIRES	2	R\$ 1.524,00 + BENEFÍCIOS
GARÇOM	TAGUATINGA SUL	2	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	TAGUATINGA SUL	1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
MOTORISTA DE CAMINHÃO	TAGUATINGA NORTE	4	R\$ 1.732,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	VILA PLANALTO	2	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	TAGUATINGA NORTE	2	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	GAMA	3	R\$ 1.515,00 + BENEFICIOS
PASTELEIRO	TAGUATINGA	2	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	10	R\$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS
PIZZAIOLO	TAGUATINGA NORTE	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
PIZZAIOLO	VILA PLANALTO	2	R\$ 1.890,00 + BENEFÍCIOS
PROMOTOR DE VENDAS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	5	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
RECEPCIONISTA, EM GERAL	ZONA INDUSTRIAL	10	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	TAGUATINGA NORTE	20	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	ASA SUL	10	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
TÉCNICO EM SECRETARIADO	ZONA INDUSTRIAL	10	R\$ 1.897,00 + BENEFÍCIOS
TRABALHADOR RURAL	CEILÂNDIA SUL	1	R\$ 1.450,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	ASA SUL	2	R\$ 1.887.00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	CEILÂNDIA SUL	20	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	ASA SUL	60	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	6	R\$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS
		-	,,

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessa dos em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos agui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.